



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA-PPGGEO
Site: <http://www.ufpi.br/ppggeo2>
E-mail: ppggeo@ufpi.edu.br - Fone: (86) 32155778
www.instagram.com/ppggeo_ufpi -
www.facebook.com/ppggeo_ufpi



**EDITAL INTERNO DO PPGGEO/UFPI, N. 04/2026 DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS
VINCULADOS AO PROGRAMA DE APOIO A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO
SENSU**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna pública a **RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO FINAL** do processo interno de seleção e indicação de até 06 (seis) candidato(a)s para a concessão de até 06 (seis) bolsas, sendo 02 (duas) bolsas para discentes do Doutorado (Turma 01: 2025–2029; Turma 02: 2026–2030) e 04 (quatro) bolsas para discentes do Mestrado (Turma 16: 2026–2028), do PPGGEO/UFPI, conforme os critérios estabelecidos no Edital FAPEPI nº 005/2026 (Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu – PAPG – Bolsas de Mestrado e Doutorado – FAPEPI), bem como nas Portarias CAPES nº 01/2010, nº 076/2010 e nº 133, art. 3º, e na Portaria PPGGEO/UFPI nº 01/2024 (https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/2024/PORTARIA_01-PPGEO-UFPI-2024.pdf).¹

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO FINAL

ORDEM	CPF	MATRÍCULA	PARECER
1	XXX.474.513-XX	20261003150 Mestrado T16	Deferido Reconsideração da pontuação: Nota 1: Enquadramento: Sem vínculo empregatício + Vulnerabilidade social + Tema Prioritário = 95,00 Nota seletivo = 8,33

¹ Critérios adotados na análise dos documentos enviados pelos candidatos (conforme item 3.3 do Edital interno 04/2026) para a classificação no seletivo considerando a seguinte prioridade: **1º)** sem vínculo empregatício, em situação de vulnerabilidade social e que se enquadrem na Resolução que trata da política de ações afirmativas na Pós- Graduação (Resolução CEPEX/UFPI Nº 98 de 15 de julho de 2021), com parecer aprovado pela Comissão de Heteroidentificação da UFPI; **2º)** sem vínculo empregatício e em situação de vulnerabilidade social; **3º)** sem vínculo empregatício, e que se enquadrem na Resolução que trata da política de ações afirmativas na Pós-Graduação (Resolução CEPEX/UFPI Nº 98 de 15 de julho de 2021), com parecer aprovado pela Comissão de Heteroidentificação da UFPI; **4º)** sem vínculo empregatício; **5º)** com vínculo empregatício, em situação de vulnerabilidade social e que se enquadrem na Resolução que trata da política de ações afirmativas na Pós- Graduação (Resolução CEPEX/UFPI Nº 98 de 15 de julho de 2021); **6º)** com vínculo empregatício e em situação de vulnerabilidade social; **7º)** com vínculo empregatício, e que se enquadrem na Resolução que trata da política de ações afirmativas na Pós-Graduação (Resolução CEPEX/UFPI Nº 98 de 15 de julho de 2021); **8º)** com vínculo empregatício.

			NOTA FINAL = 103,33
2	XXX.041.963-XX	20261006760 Mestrado - T16	<u>Deferido</u> Reconsideração da pontuação: Nota 1: Enquadramento: Sem vínculo empregatício + Vulnerabilidade social + Tema Prioritário = 95,00 Nota seletivo = 7,75 NOTA FINAL = 102,75

Teresina (PI), 14 julho de 2026.

Comissão de Seleção dos bolsistas - 2026

Prof. Dr. Armstrong Miranda Evangelista (Titular)
 Profa. Dra. Bartira Araújo da Silva Viana (Titular)
 Profa. Dra. Andrea Lourdes Monteiro Scabello (Titular)
 Representante discente: Sara Raquel Cardoso Teixeira de Sousa (Titular)
 Representante discente: Lucas dos Reis Santos (Titular)
 Representante discente: Priscila de Melo Pessoa Oliveira (Suplente)
 Representante discente: Maria do Socorro Ribeiro de Melo (Suplente)

Profa. Dr. Armstrong Miranda Evangelista
Coordenador do PPGGEO/UFPI
AR 620/25 - SIAPE: 2280398